



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 018/2017 -GP

DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Institui Comissão para avaliação de Imóveis do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ausência de avaliação recente dos valores dos imóveis do município de Bom Jesus do Tocantins e a defasagem dos valores da avaliação atualmente existente;

Considerando a expansão urbana da nossa cidade, crescentemente em direção a área que até bem pouco tempo constituíam espaço da zona rural e atualmente compõe a zona urbana;

Considerando a valorização dos imóveis no nosso município em decorrência dos projetos previstos para serem implantados em nossa cidade e em localidades vizinhas;

Considerando a necessidade de se atualizar o cadastro imobiliário, referente a imóveis novos e valores dos imóveis em geral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída uma comissão para atualização do cadastro imobiliário do Município de Bom Jesus do Tocantins:

Art. 2º Os membros da comissão ora instituída são:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

- a) Presidente – PEDRO CARVALHO LIRA
- b) Secretário – GERALDO LUIZ DE MORAES
- c) Membros – ERNANDES FERREIRA DIAS
- CLEVIA PEREIRA LACERDA
- EDVAN COSTA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em 27 de Janeiro de 2017.



JOAO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins